



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 540/XV/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que conclua a Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça e proceda à contratação urgente de funcionários judiciais

Exposição de Motivos

Múltiplos aspetos relativos à situação profissional dos funcionários de justiça estão há muito dependentes da revisão do respetivo Estatuto. O funcionamento diário dos tribunais muito deve a estes profissionais que, quer quanto à valorização das suas carreiras, quer no que respeita às condições de trabalho, têm assistido ao adiamento dessa revisão e ao incumprimento pelo Governo de normas que, inclusive, constaram das Leis do Orçamento do Estado para 2020 (artigo 38.º) e para 2021 (artigo 39.º).

O PCP considera que a situação é suficientemente urgente para que durante ano de 2023 seja publicada a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

O número de oficiais de justiça tem vindo a ser drasticamente reduzido nos últimos anos. Nas últimas duas décadas, os tribunais perderam cerca de 2500 funcionários, criando um défice de recursos humanos que a inovação tecnológica está longe de colmatar.

Acresce que mais de 75% dos oficiais de justiça têm mais de 50 anos de idade.

Torna-se, pois, indispensável que seja adotada uma política de contratação de funcionários para os tribunais nos próximos anos que permita superar este défice.

A Revisão do Estatuto dos Funcionários Judiciais aprovada pelo Decreto-lei 343/99, de 26 de agosto aguarda há vários anos por uma revisão, num processo de negociação já excessivamente demorado e sem qualquer justificação que não seja a falta de vontade política dos sucessivos Governos para negociarem com os representantes destes trabalhadores.

Nesse sentido, o PCP considera essencial que seja aberto concurso para recrutamento dos funcionários necessários e que seja encetada e concluída a negociação do Estatuto dos Funcionários Judiciais.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

### Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - Durante o ano de 2023, conclua a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.
- 2 – Crie 2500 vagas nos Tribunais para recrutamento de funcionários judiciais e integração na respetiva carreira.
- 3 – O provimento das vagas previstas no número anterior, seja da responsabilidade da Direção-Geral da Administração da Justiça, ficando para este efeito dispensada de obter autorizações dos membros do Governo, e seja concretizado nos seguintes prazos:
  - a) 30% até final de 2023;
  - b) 70% até final de 2024;
  - c) 90% até final de 2025;
  - d) 100% até final de 2026.
- 4 – Sejam disponibilizadas pelo Ministério da Justiça as verbas necessárias às contratações para 2023, desde que solicitadas pela Direção-Geral da Administração da Justiça.

Assembleia da República, 8 de março de 2023

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Duarte Alves, João Dias, Manuel Loff